



**ALERTA**  
**SARAMPO**



## Estado de São Paulo, junho / 2018.

Em 2018, surtos de sarampo estão em curso em vários países da Europa, com um grande número de casos registrado em adolescentes e adultos jovens. A doença permanece endêmica nos demais continentes.

A COPA do Mundo de Futebol 2018 na Rússia, iniciada em 14 de junho se estenderá até 15 de julho, com a presença de **mais de 65.000 torcedores brasileiros**. De acordo com o ECDC, entre janeiro e abril de 2018, 1.149 casos de sarampo foram registrados na Rússia, sendo 42% deles em adultos.

Casos importados da Ásia Ocidental e da Europa foram registrados em 2018 no Estado de São Paulo (um caso, 29 anos, profissional de saúde, vacinado, genótipo D8, circulante na Ásia Ocidental) e no Rio Grande do Sul (um caso, um ano, não vacinada, genótipo B3). Até a presente data, não foram identificados casos secundários. Estes estados permanecem em **ALERTA** até 90 dias após a data de início do exantema do último caso confirmado.

Desde fevereiro de 2018, o Brasil enfrenta a circulação do vírus do sarampo (genótipo D8, circulante na Venezuela desde 2017), nos estados de Roraima e Amazonas. Em 13/06/2018, o **Rio Grande do Sul confirmou surto (cinco casos)** da doença, sendo o paciente índice uma estudante de 25 anos com histórico de **viagem recente ao Amazonas**, sem situação vacinal mencionada. (<http://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201806/13142928-13-06-18-alerta-sarampo.pdf>)

De acordo com o Plano de Contingência para Resposta a Emergência em Saúde Pública – Sarampo (SVS/MS) e frente a este cenário epidemiológico atual no Brasil, evidencia-se a persistência de transmissão do sarampo por mais de 90 dias, envolvendo mais de uma unidade federada, correspondendo ao **NÍVEL 3 de Resposta e Alerta** (página 27).

(<http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/agosto/10/plano-contingencia-sarampo-2016-10-ago.pdf>)

A DDTR/CVE reforça a recomendação para que todos os GVE mantenham os municípios de sua área de abrangência em **ALERTA TOTAL A QUALQUER CASO SUSPEITO DE DOENÇA EXANTEMÁTICA**. Casos suspeitos de sarampo e/ou rubéola devem ser notificados em 24h; investigados em 48h; coletar o material biológico para diagnóstico laboratorial e implementar as medidas de prevenção e controle de maneira ampla e oportuna.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC"  
DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO

No estado de São Paulo, a Rede de Vigilância em Saúde (Estadual, Regionais e Municipais) deve estar preparada para a resposta rápida à introdução do vírus, a fim de manter e sustentar a interrupção da circulação endêmica do vírus do sarampo. As orientações da DDTR/CVE sobre as medidas de prevenção e controle frente aos casos suspeitos de sarampo (e/ou rubéola), no estado de São Paulo, estão disponíveis no *link* abaixo:

[http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/sindrome-da-rubeola-congenita-src/doc/sararub17\\_medidas\\_controle.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/sindrome-da-rubeola-congenita-src/doc/sararub17_medidas_controle.pdf)

Destacam-se a seguir:

- Fortalecer fluxos adequados e permanentes de laboratório e de comunicação entre todos os níveis (local, municipal, regional, estadual).

- **Monitorar, atingir e manter 95% de cobertura vacinal e 70% de homogeneidade para as duas doses da vacina SCR, contempladas no calendário de rotina; identificar os suscetíveis e efetivar a vacinação.**

- Fortalecer a vacinação dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas e outros): estes devem ter registradas duas doses válidas (acima de um ano de idade) de SCR.

- Reforçar a vacinação de profissionais que atuem no setor de turismo, funcionários de companhias aéreas, de transporte rodoviário, motoristas de táxi, funcionários de hotéis e restaurantes, delegações esportistas, e outros que mantenham contato com os viajantes, bem como os profissionais do setor da educação, de acordo com o calendário nacional e estadual de imunização.

- Buscar a integração dos setores público/privado (NHE, CCIH, laboratórios) para a uniformidade da notificação e de a oportunidade para a deflagração das medidas de controle.

- Identificar as possíveis áreas de transmissão: a partir da notificação de caso suspeito de sarampo ou rubéola, realizar busca ativa, para a detecção de outros possíveis casos (serviços de saúde e laboratórios da rede pública e privada).

Todo caso suspeito de sarampo deve ser notificado imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde ou à Central de Vigilância/Cievs/CVE/CCD/SES-SP, telefone 0800- 555 466.

**Documento elaborado e atualizado pela Equipe Técnica da DDTR/CVE/CCD/SES-SP, em junho de 2018, São Paulo, Brasil.**